

CÓDIGO DE CONDUTA DO PARCEIRO DE NEGÓCIOS

DA GENERALI SEGUROS, S.A.

01/10/2020

Caro Parceiro de Negócio,

O respeito pelos mais elevados padrões éticos e pelas leis e regulamentos aplicáveis é um dos principais pilares sobre o qual assenta a atuação da nossa empresa.

Estamos fortemente convictos de que a Ética e o *Compliance* são essenciais para assegurar a confiança e satisfação dos nossos clientes e demais *stakeholders*.

Pretendemos, através do exemplo, lançar as bases de um crescimento sustentável e rentável, que se realiza através do respeito pelos direitos humanos, pelos direitos laborais e através da luta contra o branqueamento de capitais, o terrorismo e a corrupção.

Procuramos criar parcerias baseadas no mérito e na ética profissional. Por esse motivo escolhemos parceiros comprometidos com os valores da honestidade, do respeito, da responsabilidade e da excelência, padrão que aplicamos a nós próprios.

O Código de Conduta dos Parceiros de Negócio descreve as expectativas da Generali Seguros S.A. (a Companhia) em termos de Ética e *Compliance* relativamente aos seus Parceiros de Negócios. Consideramos que os requisitos aqui previstos constituem a base de sucesso das relações comerciais entre a Companhia e os seus parceiros.

Os nossos Parceiros deverão alertar a Companhia sempre que tenham conhecimento de qualquer situação, ainda que potencial, que conflitue com o disposto no presente documento.

A violação deste código ou da legislação relacionada aplicável é considerada justa causa de rescisão do contrato.

1. Os Nossos Valores

Esperamos que os nossos Parceiros tenham uma atuação alinhada com os nossos Valores:

HONESTIDADE

Agimos e comunicamos com verdade em todas as circunstâncias, não procurando obter benefícios pessoais ou materiais que não nos sejam devidos.

RESPEITO

Atuamos com consideração pelas pessoas, pelo meio ambiente e pela lei e procuramos que as nossas ações internas e externas transmitam esse respeito.

RESPONSABILIDADE

Reconhecemos a importância e impacto da nossa atividade junto dos nossos clientes, parceiros, colaboradores, acionistas e sociedade em geral pelo que tomamos decisões com ponderação, critérios e sensatez.

EXCELÊNCIA

Damos valor à qualidade. Atuamos de acordo com os melhores padrões de qualidade e eficiência, procurando estabelecer elevados patamares de referência.

Em linha com os nossos Valores, esperamos dos nossos Parceiros um compromisso com:

- Um comportamento ético e honesto;
- Um tratamento justo e respeitoso dos colaboradores;
- Uma conduta justa no mercado;
- Uma oferta de excelência;

- O cumprimento da legislação aplicável ao setor e particularmente a legislação de combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao terrorismo, bem como em matéria de proteção de dados pessoais.

2. Direitos Humanos

Consideramos o respeito dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos como a base de uma relação comercial sã e sustentável, pelo que exigimos dos nossos Parceiros especial respeito pelos direitos dos trabalhadores, particularmente:

Não discriminação

Promovendo a igualdade de oportunidades e de tratamento de colaboradores que trabalhem para si, independentemente de raça, religião, orientação política, nacionalidade, naturalidade, cor, sexo, orientação sexual, estado civil, gravidez, idade, limitação física, ou outras.

Proibição do assédio, do trabalho forçado e do trabalho infantil

Não tolerando o assédio, nomeadamente o assédio sexual, o assédio moral, qualquer tipo de violência verbal ou física, ou quaisquer outros comportamentos considerados desrespeitosos, humilhantes ou hostis.

Rejeitando todo e qualquer recurso a trabalho forçado, escravatura ou trabalho infantil, respeitando a legislação aplicável à idade mínima para admissão ao trabalho, à jornada de trabalho e à remuneração.

Segurança e saúde

Promovendo adequadas condições de segurança e saúde no trabalho em respeito pela legislação aplicável.

3. Anticorrupção

Temos uma política de tolerância zero a qualquer forma de suborno ou corrupção.

Não participamos em qualquer ato de corrupção, não oferecemos nem prometemos conceder quaisquer benefícios a terceiros que possam consubstanciar um ilícito legal.

Os nossos Parceiros devem assim:

- Cumprir a legislação de combate à corrupção e renunciar conceder ou receber de quaisquer subornos, pagamentos de facilitação ou benefícios ilegítimos;
- Abster-se de oferecer prendas aos colaboradores da Generali Seguros S.A., suscetíveis de influenciá-los no exercício das suas funções.

4. Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Os nossos Parceiros só devem manter relações comerciais com clientes e parceiros de cuja integridade estejam convencidos, recusando a realização de quaisquer negócios que violem a legislação de combate e prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo ou sanções económicas e financeiras.

5. Conflitos de Interesses

Os nossos Parceiros devem revelar quaisquer situações suscetíveis de representar um conflito de interesses.

Caso o parceiro detenha ou seja detido por pessoa individual ou coletiva cujos interesses possam conflitar com os da Companhia, tem o dever de os comunicar.

6. Concorrência e Boa-fé

É fundamental a adequação da nossa atividade e dos nossos Parceiros segundo os princípios da boa-fé e lealdade, num quadro de confiança mútua.

Procuramos ainda preservar a existência da livre concorrência, condenando quaisquer acordos ou ações concertadas que restrinjam ou afetem negativamente a concorrência.

7. Dados pessoais

O tratamento, efetuado com ou sem meios automatizados, de dados pessoais deve ser feito em estrita observância das normas legais aplicáveis e das regras de segurança, de carácter técnico e organizativo, adequadas ao risco que o tratamento dos dados apresenta.

Os dados pessoais a que o Parceiro e seus colaboradores acedam por força do contrato celebrado com a Companhia devem ser tratados com absoluta confidencialidade, não podendo ser transferidos ou divulgados a terceiros exceto nas situações expressamente previstas na lei ou no contrato estabelecido.

O Parceiros e seus colaboradores comprometem-se a não utilizar os dados pessoais ou qualquer informação confidencial a que tenham acesso para outros fins que não os contratuais e legalmente definidos e bem assim a tratar os dados de acordo com as instruções que receba da Companhia.

8. Continuidade e Qualidade dos Serviços

Os nossos Parceiros asseguram em permanência a continuidade e qualidade dos serviços prestados, bem como a adequada qualificação profissional dos seus colaboradores para a prestação de serviços que seja contratada.

9. Sustentabilidade

Na Generali Seguros S.A., acreditamos que a sustentabilidade passa por assumirmos a responsabilidade pelas nossas práticas sociais, ambientais e de governo.

Acreditamos que o desenvolvimento sustentável e socialmente comprometido acrescenta Valor aos nossos clientes e à comunidade na qual nos inserimos, ao mesmo tempo que fortalece a nossa empresa e nos coloca melhor posicionados para atender às necessidades das gerações futuras.

Os nossos Parceiros desempenham um papel fundamental na promoção dos valores do respeito pela vida humana, pautando-se, entre outros, pelos valores da preservação do património, do ambiente e da sustentabilidade.